



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Esmeralda

DECRETO Nº 2.019/22 DE 20 DE JULHO DE 2022.

**“SUPLEMENTA DOTAÇÃO DO
ORÇAMENTO EM EXECUÇÃO”.**

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto do Art. 50º, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 2.585/21 de 28 de dezembro de 2021 (Lei do Orçamento), art. 7º.

DECRETA:

Art. 1º - É suplementada em nível de rubrica as seguintes dotações do orçamento em execução:

05 - SECRETARIA MUNIC.DE OBRAS E SERV.VIARIOS	
02 - Urbanismo	
2.020 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
33.90.30 - Material de Consumo.....(485).....	R\$ 100.000,00
04 - Departamento de Serviços Viários	
2.029- MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS SERVIÇOS VIÁRIOS	
33.90.30 - Material de Consumo.....(735).....	R\$ 200.000,00
1.140- PAVIMENTA - AVANCA/RS	
44.90.51 - Obras e Instalações.....(3707).....	R\$ 107.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT.DESP.	
02 - Manutenção do Ensino Fundamental.	
1.135- IMPLANTACAO DE PLACAS DE ENERGIA FOTOVOLTAICA	
44.90.51 - Obras e Instalações.....(3731).....	R\$ 400.000,00
44.90.51 - Obras e Instalações.....(3732).....	R\$ 35.000,00
06 - Programa de Alimentação Escolar.	
2.047- MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - PENAF - Ensino Fundamental	
33.90.30 -MATERIAL DE CONSUMO.....(1415).....	R\$ 50.000,00
06 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - PNAEP - Pre-escolartil	
2.048- MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - PNAEP - Pre-escola.	
33.90.30 -MATERIAL DE CONSUMO.....(1435).....	R\$ 40.000,00
06 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - PNAEC - Creche	
2.104- MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - PNAEC - Creche.	
33.90.30 -MATERIAL DE CONSUMO.....(1445).....	R\$ 30.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
01 - Manutenção Ativ. da Secretaria de Saúde	
2.052 - FMS - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE SAÚDE	
33.90.30 - Material de Consumo.....(1657).....	R\$ 20.000,00
02 - Manutenção dos serviços de Saúde	
2.053- FMS - ASSISTÊNCIA MÉDICA	
33.90.30 - Material de Consumo.....(1746).....	R\$ 20.000,00
08 - SECRETARIA MUNIC.AGRIC. E MEIO AMBIENTE	
2.062- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECR. AGRICULTURA	
33.90.30 - Material de Consumo.....(2198).....	R\$ 40.000,00
10 - SECRETARIA DE INFRA-EST.E EVENTOS ESPE	
01 - Manut. Ativ. Secret. Infra-Est.e Ev. Esp	
1.137 - CONSTRUCAO DO GALPAO CRIOULO - PARQUE DE RODEIOS	
44.90.51 - Obras e Instalações.....(3672).....	R\$ 108.860,39
Total.....	R\$ 1.150.860,39



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Esmeralda

Art. 2º - Os créditos suplementares de que trata o artigo anterior, serão cobertos pelo Excesso de Arrecadação do Recurso Livre, conforme Parecer Técnico emitido nesta data, no valor de R\$ 750.860,39 e pelo Excesso de Arrecadação do Recurso EDUCAÇÃO, conforme Parecer Técnico emitido nesta data, no valor de R\$ 400.000,00.

Total.....R\$ 1.150.860,39

Art. 3º - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA/RS, 20 DE JULHO DE 2022.

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 20 de julho de 2022.

Luciano Sgorla Ferreira
Secretário Municipal de Administração

